

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI No. 1.335. de 04 de abril de 1995

Dispõe sobre a denominação da Praça de Esportes Municipal do Jardim Santa Lúcia.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 31 de março de 1995, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1o. - A Praça de Esportes Municipal do Jardim Santa Lúcia passa a denominar-se ANISIO RIBEIRO DE LIMA, em homenagem ao saudoso e ex-atleta campo-limpense.

Artigo 20. — As despesas decorrentes desta Lei, serão suportadas por verba própria orçamentária.

Artigo 3o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> JOSÉ ROBERTO DE ASSIS Erefeito Municipa

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e cinco.

Paulo Luiz Martinelli

Diretor